



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 448/2025**

Urânia, 15 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 047/2025**

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Urânia para o exercício financeiro de 2026 no montante de R\$ 58.146.963,52, assim distribuído: Orçamento Fiscal: R\$ 33.246.120,44; Orçamento da Seguridade Social: R\$ 24.900.843,08.

A proposta foi elaborada em compatibilidade com o Plano Plurianual (2026–2029) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, observando a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 4.320/1964 e as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado.

Foram previstas autorizações para créditos suplementares até 10% do total da despesa fixada, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, e para Antecipação da Receita Orçamentária – ARO até 10% da Receita Corrente Líquida, condicionada às exigências legais. As eventuais adequações de fontes de recursos e codificações contábeis serão promovidas para assegurar a plena conformidade às instruções da STN e do TCE-SP, sem prejuízo das vinculações legais e constitucionais (educação, saúde, FUNDEB e outras).

As prioridades do exercício contemplam, entre outras, educação, saúde, assistência social, administração, meio ambiente, cultura, turismo e urbanismo, buscando garantir a manutenção e a melhoria dos serviços públicos essenciais, a sustentabilidade fiscal e a transparência da gestão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários durante a tramitação.

Atenciosamente, APARECIDO

FAZZIO:73446041

834

Assinado de forma digital por  
APARECIDO  
FAZZIO:73446041834  
Dados: 2025.10.15 14:26:01  
-03'00'

**APARECIDO FAZZIO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.”

**APARECIDO FAZZIO**, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Urânia/SP, abrangendo a Administração Direta, a Administração Indireta e a autarquia municipal, para o exercício financeiro de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa, de forma consolidada, no montante de R\$ 58.146.963,52 (cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminado:

**I** – Orçamento Fiscal: R\$ 33.246.120,44 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos);

**II** – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 24.900.843,08 (vinte e quatro milhões, novecentos mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

**Art. 2º** A Receita será realizada por meio da arrecadação de tributos, rendas e demais receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e conforme as especificações constantes dos anexos que integram esta Lei.

**Art. 3º** As Despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros integrantes desta Lei, bem como de seus respectivos desdobramentos e cronogramas.

**Art.4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no decorrer do exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 1º, utilizando como fonte de cobertura o superávit financeiro de exercícios anteriores, o excesso de arrecadação, o produto de operações de crédito e a anulação de dotações, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Não onerarão o limite previsto no caput deste artigo os créditos destinados a:

**I** – suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados;

**II** – suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

**Art. 5º** As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, no âmbito das competências dos Poderes Legislativo e Executivo, para atender às necessidades da execução dos programas e para compatibilização com as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

observando-se, em qualquer caso, a disponibilidade financeira de cada fonte de recursos.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO), até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 7º** Para fins de execução orçamentária, prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos desta Lei, considerando-se, no que couber, ajustados os valores de programas, ações e projetos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

**Art. 8º** Consideradas as alterações e as orientações implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como as normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), relativas às codificações contábeis e às Matrizes de Saldos Contábeis obrigatórias, fica o Poder Executivo, por intermédio do seu Departamento de Contabilidade e Orçamento, autorizado a promover, durante o exercício financeiro, as adequações técnicas necessárias nas peças orçamentárias e contábeis, com vistas à transparência e ao atendimento às recomendações dos órgãos de normatização, controle e fiscalização, vedada a alteração de valores globais, fontes/destinações de recursos, programas, ações ou metas sem autorização legislativa específica.

**Parágrafo único.** As adequações de que trata este artigo poderão ser realizadas por meio de desdobramento de fichas de despesa e reclassificações contábeis correlatas.

**Art. 9º** Os anexos que acompanham esta Lei, bem como os do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão atualizados, quando necessário, para fins de adequação às Emendas Impositivas aprovadas pelo Poder Legislativo.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,  
Urânia/SP, 15 de outubro de 2025.

APARECIDO

FAZZIO:73446041

834

Assinado de forma digital por  
APARECIDO FAZZIO:73446041834  
Dados: 2025.10.15 14:26:20 -03'00'

**APARECIDO FAZZIO**  
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 89 / 2025

DE 15, 10 / 2025

Horário: 15:51 Hrs.

**CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**  
Alme Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## OFÍCIO Nº 459/2025

Urânia, 29 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 054/2025**

Em atenção à necessidade de regularizar os débitos oriundos do exercício de 2023, 2024 e 2025 e considerando o comprometimento da atual administração com a responsabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos essenciais, submete-se o presente Projeto de Lei para autorizar a celebração do Termo de Parcelamento dos débitos existentes com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, cujo montante totaliza R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

O parcelamento em 24 parcelas mensais, conforme previsto, representa uma solução equilibrada, permitindo o adimplemento das obrigações sem comprometer o orçamento municipal, ao mesmo tempo em que preserva a regularidade dos repasses.

Ressalta-se que a proposta ora apresentada encontra respaldo na deliberação unânime registrada na Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, realizada em 08 de fevereiro de 2025, que evidencia o consenso acerca da necessidade e da viabilidade desta operação de parcelamento.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é medida imperiosa para assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos pela atual gestão, garantindo transparência, segurança jurídica e a continuidade dos investimentos essenciais no setor público.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:73446041

834

Assinado de forma digital por

APARECIDO

FAZZIO:73446041834

Dados: 2025.10.29 16:20:06

-03'00"

**APARECIDO FAZZIO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Autoriza a formalização de Termo de Parcelamento dos débitos existentes entre a Prefeitura de Urânia e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, e dá outras providências.”

**APARECIDO FAZZIO**, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a formalização, pela Prefeitura Municipal de Urânia, de Termo de Parcelamento dos débitos existentes com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, CNPJ nº 44.988.147/0001-07, referentes ao exercício de 2023, 2024 e 2025, cujo montante total é de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** O parcelamento do débito será realizado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais.

**Art. 3º** O Termo de Parcelamento deverá observar as diretrizes e condições constantes dos instrumentos administrativos já encaminhados, em especial a Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, realizada em 08 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,  
Urânia/SP, 29 de outubro de 2025.

APARECIDO  
FAZZIO:734460418  
34

Assinado de forma digital por  
APARECIDO  
FAZZIO:73446041834  
Dados: 2025.10.29 16:20:17  
-03'00'

**APARECIDO FAZZIO**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 007 / 2025  
DE 03 / 11 / 2025  
Horário: 14 : 50 hrs.

  
Ademair Maringolo Junior  
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

*e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br*

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045*

*URÂNIA – Estado de São Paulo*

**OFÍCIO Nº 490/2025**

Urânia, 12 de novembro de 2025.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei complementar visa alterar a Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2012 – Código Tributário do Município de Urânia – para adequá-la à tese firmada no Tema Repetitivo nº 174/STJ quanto à não incidência do IPTU sobre imóveis urbanos com destinação rural, e dá outras providências.

Propõe-se a adequação do art. 19 do Código Tributário Municipal (LC nº 014/2012) à tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo nº 174, segundo a qual não incide IPTU, mas ITR, sobre imóvel localizado em área urbana quando comprovadamente utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

A redação vigente do art. 19 condiciona a não incidência a:

- (i) exploração mínima de 50% da área e
- (ii) área superior a 1 hectare, além de restringir a comprovação apenas a laudo técnico. Tais condicionantes não constam do entendimento consolidado e deslocam o foco do critério determinante — a destinação econômica do imóvel — para critérios de metragem e produtividade.

O projeto de lei:

- (i) elimina o critério de área mínima e o percentual mínimo de exploração;
- (ii) positiva a hipótese de não incidência fundada exclusivamente na destinação rural comprovada;
- (iii) amplia o rol de meios de prova (mantendo o laudo técnico como meio possível, não exclusivo);
- (iv) estrutura procedimento administrativo com vistoria e revisões; e
- (v) alinha o cadastro fiscal e a cooperação federativa para adequada arrecadação do ITR, quando cabível.

A alteração reduz a litigiosidade, afasta riscos de bitributação e reforça a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que preserva a arrecadação municipal por meio de convênio de fiscalização/cobrança do ITR com a União.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

*e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br*

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045*

*URÂNIA – Estado de São Paulo*

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para sua célere aprovação.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:73446

041834

Assinado de forma digital  
por APARECIDO

FAZZIO:73446041834

Dados: 2025.11.12

15:06:59 -03'00'

**APARECIDO FAZZIO**

Prefeito de Urânia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2012 – Código Tributário do Município de Urânia – para adequá-la à tese firmada no Tema Repetitivo nº 174/STJ quanto à não incidência do IPTU sobre imóveis urbanos com destinação rural, e dá outras providências.

**APARECIDO FAZZIO**, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei Complementar:

**Art. 1º** O art. 19 da Lei Complementar nº 014, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 19. Não incide IPTU sobre imóvel localizado em área urbana do Município quando, comprovadamente, for utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.**

**§ 1º A comprovação da destinação rural far-se-á por quaisquer meios idôneos, isolados ou cumulados, incluindo, dentre outros:**

**I – documentos fiscais relativos à produção;**

**II – inscrição do titular como produtor rural ou equiparado em cadastros fazendários;**

**III – declaração do ITR (DITR/DIAT) ou equivalente;**

**IV – contratos de arrendamento, parceria ou comodato rural;**

**V – licenças, autorizações ou registros ambientais pertinentes;**

**VI – laudo técnico emitido por profissional habilitado;**

**VII – imagens, fotografias, croquis e demais elementos probatórios.**

**§ 2º A Administração Tributária poderá realizar vistoria técnica para verificar a efetiva utilização rural do imóvel, inclusive por meio de georreferenciamento, imagens de satélite e inspeção in loco, devendo lavrar relatório circunstanciado.**

**§ 3º A destinação rural deverá ser permanente e preponderante ao longo do exercício. Alterada a destinação para uso urbano, volta a incidir o IPTU a partir do mês subsequente ao da alteração, observada a legislação aplicável.**

**§ 4º A não incidência prevista no caput não se condiciona à área do imóvel nem ao cumprimento de percentual mínimo de exploração, sendo vedada a exigência de metragem mínima ou de produtividade específica.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

**§ 5º O reconhecimento da não incidência deverá ser requerido anualmente pelo interessado, nos termos de regulamento.”**

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,  
Urânia, 12 de novembro de 2025.

APARECIDO Assinado de forma  
digital por APARECIDO  
FAZZIO:734 FAZZIO:73446041834  
46041834 Dados: 2025.11.12  
15:07:12 -03'00'

**Aparecido Fazzio**  
Prefeito de Urânia

PROCOLO Nº 108 ..... 2025  
DE, 12 / 11 / 2025  
Horário: 15 : 17 hrs.

Ademar Maringolo Junior  
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045*

*URÂNIA – Estado de São Paulo*

## **Reanálise - Parecer Favorável com Medida de Compensação Fiscal**

**Assunto:** Análise e Parecer referente à Estimativa de Impacto Orçamentário e Fiscal para o Projeto de Lei Complementar que visa adequar a legislação do IPTU à tese do STJ (Tema Repetitivo nº 174), mediante adoção de **medida compensatória** consistente no aumento de arrecadação do ITR.

### **I. Fundamento Jurídico-Fiscal**

A alteração da Lei Complementar nº 014/2012 para excluir imóveis com destinação rural da base de cálculo do IPTU configura, para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma modificação de base de cálculo que implica redução discriminada de tributos, enquadrando-se como Renúncia de Receita (Art. 14, LRF) ou Alteração de Receita (Art. 16, LRF).

Para que o Projeto de Lei Complementar possa prosseguir, o Art. 17, §1º, da LRF exige que a renúncia de receita seja compensada pelo aumento da arrecadação de outro tributo.

### **II. Impacto Fiscal da Alteração e Medida de Compensação**

A medida legalmente imposta pelo STJ resulta em uma perda de receita própria (IPTU) para o Município de Urânia. A **medida de compensação** proposta é a celebração de Convênio com a Receita Federal do Brasil para **fiscalização e cobrança do ITR**, permitindo ao Município reter 100% da arrecadação desse imposto (o ITR é de competência federal, mas a LRF permite o repasse total ao Município conveniado).

#### **Dos Percentuais de Aumento na Arrecadação para o Município:**

O Convênio do ITR é a principal ferramenta para o aumento da arrecadação desse imposto pelo Município:

1. **Repasse Sem Convênio:** Sem o convênio (situação padrão), o Município tem direito a apenas **50%** do produto da arrecadação do ITR.
2. **Repasse Com Convênio:** Ao firmar o convênio e assumir a fiscalização, o Município passa a ter direito a **100%** do valor arrecadado.

O aumento na arrecadação decorre não apenas da mudança no percentual de repasse, mas principalmente da **fiscalização mais eficiente** e da ampliação dos lançamentos de ofício realizados pela própria Prefeitura.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

**Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045**

**URÂNIA – Estado de São Paulo**

Assim após levantamento feito pelos técnicos verifica-se uma arrecadação de R\$ 114.268,14 até outubro de 2025, caso efetive tal arrecadação seria de R\$ 228.536,28.

Dos imóveis apresentados a estes técnicos:

IPTU/ITU		
Contribuinte	Cadastro	Valor
Lucas Vinicius Sabatin	006200-00	R\$ 9.972,85
Almir Cezer Pigari	002762-00	R\$ 9.542,49
	002877-00	R\$ 7.375,95
Lucineide Pigari Del Pino	002761-00	R\$ 3.188,03
Francisco Airton Saracuzza	002148-00	R\$ 3.540,59
Jean Carlos Ribeiro	003290-00	R\$ 1.474,33
João Aparecido Ribeiro	003469-00	R\$ 1.474,33
Ilso Fernandes dos Santos	003301-00	R\$ 4.629,16
Regiane Silvina Fazzio Gonzalez	003158-00	R\$ 3.102,15
	004043-00	R\$ 1.213,90
	004044-00	R\$ 317,72
Luzia de Lourdes Rodrigues	040019-00	R\$ 1.167,83
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 46.999,33</b>

**Dados apurados no Sistema de Tributos Municipal – Exercício de 2025**

A tabela a seguir apresenta a projeção de perda de receita do IPTU em Urânia e a estimativa de ganho de receita do ITR (medida compensatória), conforme dados da planilha de estudo de impacto:

Indicador	Perda de Receita (IPTU/ITU) (a)	Estimativa de ganho de Receita (ITR) pelo Convênio (b)	Resultado Fiscal Líquido (b-a)
<b>Ano 1 (2026)</b>	R\$ 49.349,30	R\$ 114.268,14	R\$ 64.918,84
<b>Ano 2 (2027)</b>	R\$ 51.816,76	R\$ 114.268,14	R\$ 62.451,38
<b>Ano 3 (2028)</b>	R\$ 54.407,60	R\$ 114.268,14	R\$ 59.860,54

**Fonte: Projeção de Impacto Fiscal a análise Fazendária – Projeção com base na arrecadação do ITR até outubro/2025.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

**Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045**

**URÂNIA – Estado de São Paulo**

**Conclusão da Compensação:** A compensação pela arrecadação do ITR não apenas cobre a perda de receita do IPTU, mas gera um Resultado Fiscal Líquido Positivo nos três exercícios subsequentes, demonstrando que a medida compensatória é plenamente eficaz e cumpre o disposto no Art. 17 da LRF.

### **III. Conformidade com as Metas Fiscais (Art. 17, LRF)**

A análise da LDO/RREO de Urânia até agosto/2025 mostra que a principal preocupação fiscal é o **Resultado Nominal negativo** (-R\$ 5.957.213,21).

A adoção da medida compensatória garante que a renúncia de receita do IPTU não agravará o déficit nominal. Pelo contrário, o incremento líquido de receita (ITR) no primeiro ano contribui positivamente para o equilíbrio fiscal do Município, reforçando o cumprimento das metas fiscais.

<b>Indicador Fiscal (Jan. a Ago. 2025)</b>	<b>Meta Fixada (LDO) (a)</b>	<b>Resultado Apurado (b)</b>	<b>Efeito da Compensação</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS)</b>	-R\$ 4.141.381,54	R\$ 2.098.400,98	Sem alteração material; <b>superávit mantido.</b>
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS)</b>	R\$ 0,00	-R\$ 5.957.213,21	O ganho líquido de receita <b>mitiga</b> o déficit nominal.

**Fonte: RREO e RGF – Município de Urânia-SP (agosto de 2025)**

### **IV. Conclusão e Parecer**

Diante da necessidade jurídica de adequação à tese do STJ e da comprovação de que a renúncia de receita é integralmente compensada pelo aumento de arrecadação do ITR via convênio:

1. A exigência da **Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro (Art. 16, LRF)** está satisfeita por esta análise e pela projeção.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

**Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045**

**URÂNIA – Estado de São Paulo**

2. A exigência de **Compensação da Renúncia de Receita (Art. 17, LRF)** está satisfeita pela adoção da medida de Convênio para arrecadação do ITR, que gera saldo fiscal líquido positivo.

**PARECER:** FAVORÁVEL à remessa do Projeto de Lei Complementar ao Poder Legislativo, condicionando-se a entrada em vigor e a produção dos seus efeitos fiscais a partir do exercício de 2026, vedada a retroatividade. A vigência da Lei está estritamente vinculada à prévia ou simultânea efetivação do Convênio com a Receita Federal do Brasil para a arrecadação do ITR, cumprindo o Art. 17 da LRF. **O não atendimento desta exigência implicará em responsabilização do Gestor.**

Atenciosamente,

MARIO ROBERTO Assinado de forma digital  
por MARIO ROBERTO  
ROMANINI:49861 ROMANINI:49861223800  
223800 Dados: 2025.11.12  
14:04:21 -03'00'

Mario Roberto Romanini  
Secretário Municipal de Fazenda

ADILSON BICAS Assinado de forma digital por  
ADILSON BICAS  
FERREIRA:27798131809 FERREIRA:27798131809  
9 Dados: 2025.11.12 14:15:29 -03'00'

Adilson Bicas Ferreira  
Assessoria e Consultoria  
Contador - CRC1SP 294387/O-9

Urânia-SP, aos 12 de novembro de 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025

“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

KATIA CRISTINA SIEBRA, vereadora da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO** que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade:</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	AGRICULTURA, SAÚDE, ESPORTE E ASSOCIAÇÃO DE ANIMAIS
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>SAÚDE:</b> Atenção Básica – custeio geral</p> <p>b) <b>AGRICULTURA:</b> Custeio para manutenção das estradas rurais.</p> <p>c) <b>ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA:</b> Termo de Fomento para custeio/manutenção (compra de ração e remédios);</p> <p>d) <b>ESPORTE:</b> aquisição de material esportivo, bolas e redes de vôlei</p>

**Justificativa:**

**Agricultura (manutenção das estradas rurais):** A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos financeiros à manutenção das estradas rurais do município de Urânia, São Paulo. Tal medida se justifica pela relevância estratégica dessas vias para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos e a mobilidade das comunidades rurais.

As estradas vicinais enfrentam desgaste constante devido às condições climáticas, tráfego de veículos pesados e ausência de manutenção periódica. A alocação de recursos permitirá a aquisição de materiais como cascalho, tubos de concreto, brita e insumos necessários, além da contratação de serviços e maquinário para execução das melhorias.

**Associação Amigos dos Animais do Município de Urânia – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção:** A entidade desempenha papel fundamental na proteção, cuidado e resgate de animais em situação de abandono ou maus-tratos, promovendo ações de conscientização e controle populacional. O repasse por meio de Termo de Fomento permitirá a manutenção de suas atividades, garantindo melhores condições para o acolhimento;

**Secretaria da Saúde:** os recursos serão direcionados à **atenção básica para custeio geral**, considerando sua função estratégica na prevenção de doenças, promoção da saúde e atendimento contínuo e integral à população. A atenção básica constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental no acompanhamento de condições crônicas, na vigilância em saúde e na realização de ações educativas. Diante disso, o aporte financeiro visa garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, a aquisição de insumos, o custeio de serviços e a manutenção da estrutura física, contribuindo para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da assistência prestada à comunidade;

**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:** os recursos serão aplicados na **aquisição de materiais esportivos, como bolas e redes de vôlei**, com a finalidade de fomentar a prática esportiva e incentivar a participação comunitária em atividades físicas e recreativas. O incentivo ao esporte representa importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde, prevenção à violência e desenvolvimento de valores como disciplina, cooperação e respeito. A disponibilização de materiais adequados e em condições de uso é essencial para o bom andamento das atividades esportivas promovidas pelo município.

**RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA**

02 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0016 2014 0000 AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 43.988,05
02 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02 0209 020901 SERVIÇOS AGRICOLAS 20 AGRICULTURA 20 606 EXTENSÃO RURAL	



<p>20 606 0003 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA 20 606 0003 2023 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p>	R\$ 28.988,05
<p>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO) 10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</p>	R\$ 10.000,00
<p>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO 02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS 02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS 27 DESPORTO E LAZER 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</p>	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento.

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 13 de outubro de 2025

PROTÓCOLO Nº 095/2025

DE 22/10/2025

Horário: 11:36 hrs.

*Kátia Cristina Siebra*  
KÁTIA CRISTINA SIEBRA  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
PODER LEGISLATIVO  
Ademar Malinçolo Junior  
Diretor Administrativo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**ROBERTO TOSHIO MIMURA**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade:</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	<b>AGRICULTURA E SAÚDE</b>
<b>Objetivo</b>	<b>a) SAÚDE:</b> Atenção Básica - Exames Preventivos; <b>b) AGRICULTURA:</b> Aquisição de 01 (uma) carreta basculante hidráulica, 02 eixos com quatro pneus novos no eixo traseiro e dois pneus novos no eixo dianteiro, com pistão de levante, capacidade/ carga para 6.000 kgs e volume de 9 metros cúbicos para cessão de uso.

**Justificativa:** A presente proposta tem por finalidade fortalecer o apoio aos pequenos produtores rurais do município de Urânia, por meio da disponibilização de equipamento adequado para o transporte de insumos, maquinários e produtos agrícolas, além de possibilitar a execução de serviços correlatos às atividades do campo.

O município de Urânia é amplamente reconhecido na região pela produção de frutas e hortaliças, com destaque para o cultivo de morango, uva e laranja, entre outras variedades. Tais culturas são majoritariamente exploradas por agricultores familiares, que dependem de incentivos e suporte técnico-operacional por parte do poder público e de entidades representativas, como a CAMU (Cooperativa Agrícola Mista de Urânia).

A aquisição do referido equipamento contribuirá significativamente para a melhoria da logística rural, promovendo maior eficiência na cadeia produtiva e fomentando o desenvolvimento sustentável da agricultura local.

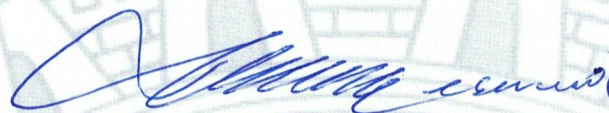
RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA	
<b>02 0207 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.</b> <b>10 SAÚDE</b> <b>10 301 ATENÇÃO BÁSICA</b> <b>10 301 0016 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE BUCAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> <b>10 301 0016 2014 0000 AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO BÁSICA</b> <b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	R\$ 43.988,05
<b>02 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> <b>02 0209 020901 SERVIÇOS AGRICOLAS</b> <b>20 AGRICULTURA</b> <b>20 606 EXTENSÃO RURAL</b> <b>20 606 0003 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b> <b>20 606 0003 2023 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGRICOLAS</b> <b>4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$ 43.988,05
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Artigo 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 14 de outubro de 2025



**ROBERTO TOSHIO MIMURA**  
Vereador

PROTCCOLO Nº 092 / 2025  
DE, 22 / 10 / 2025  
Horário: 15 : 32 hrs.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
PODER LEGISLATIVO  
Ademair Maringolo Junior  
Diretor Administrativo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

Projeto de Lei nº	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	2025
Autoria:	Individual
Beneficiário:	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; ESPORTE; CENTRO DE LAZER; LAR SÃO VICENTE; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SAÚDE.
Objetivo	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>b) <b>ESPORTE:</b> Projeto Vooleibol Profº José Rocha - aquisição de materiais e afins, como: bola, rede e uniformes;</p> <p>c) <b>CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR:</b> transferência financeira para executar manutenções e adquirir playground;</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>e) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado para o quarto da ala de internação;</p>

f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:** aquisição de 01 (um) veículo de 07 lugares para o transporte de pacientes e 02 (duas) cadeiras de rodas para obesos.

**Justificativa:** A presente proposição visa à destinação de recursos públicos, por meio de Emenda Parlamentar, com a finalidade de atender demandas prioritárias e de relevante interesse público no município de Urânia/SP, abrangendo áreas essenciais como saúde, assistência social, meio ambiente, esporte, lazer e proteção aos animais. A alocação dos recursos será realizada da seguinte forma:

a) **Associação Amigos dos Animais do Município de Urânia – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção:**

A entidade desempenha papel fundamental na proteção, cuidado e resgate de animais em situação de abandono ou maus-tratos, promovendo ações de conscientização e controle populacional. O repasse por meio de Termo de Fomento permitirá a manutenção de suas atividades, garantindo melhores condições para o acolhimento, tratamento e destinação responsável dos animais, em consonância com os princípios da dignidade animal e da saúde pública.

b) **Esporte – Projeto Voleibol Prof. José Rocha – Aquisição de materiais e afins (bolas, redes e uniformes):**

A valorização do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã justifica o investimento no Projeto Voleibol Prof. José Rocha, que atende crianças, adolescentes e jovens do município. A aquisição de materiais esportivos é essencial para o pleno desenvolvimento das atividades, incentivando a prática esportiva regular, o espírito de equipe e o combate à vulnerabilidade social.

c) **Centro de Lazer do Trabalhador – Transferência financeira para manutenção e aquisição de playground:**

O Centro de Lazer do Trabalhador constitui importante espaço de convivência comunitária, atividades recreativas e fortalecimento de vínculos sociais. A realização de manutenções estruturais e a instalação de playground ampliam as possibilidades de uso do espaço, promovendo o lazer seguro e acessível para crianças e famílias, em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da política pública de lazer.

**d) Lar São Vicente de Paulo de Urânia/SP – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção:**

O Lar São Vicente de Paulo desenvolve relevante trabalho voltado ao acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade, assegurando proteção integral, cuidados com a saúde e garantia de direitos. O custeio das atividades da instituição é fundamental para a continuidade do serviço prestado, garantindo condições adequadas de moradia, alimentação, acompanhamento médico e suporte psicossocial aos residentes.

**e) Santa Casa de Misericórdia – Formalização de Termo de Fomento para aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado para quarto da ala de internação:**

A climatização dos ambientes hospitalares representa um fator importante para o conforto e bem-estar dos pacientes internados, especialmente aqueles em condições clínicas mais sensíveis. A aquisição do aparelho de ar-condicionado contribuirá para a melhoria das condições de internação, alinhando-se aos princípios da humanização do atendimento e da qualidade dos serviços prestados pela Santa Casa à população local.

**f) Secretaria Municipal de Saúde – Aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes e 02 (duas) cadeiras de rodas para obesos:**

A ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de veículo apropriado ao transporte de pacientes, visa garantir acessibilidade aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que dependem do transporte público municipal para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio. A aquisição de cadeiras de rodas para obesos também representa medida de equidade e respeito às necessidades específicas de pacientes com mobilidade reduzida, promovendo inclusão e dignidade no atendimento.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a destinação dos recursos parlamentares a estas ações, por seu impacto positivo direto na qualidade de vida da população de Urânia/SP, fortalecendo as políticas públicas locais e o compromisso com o bem-estar coletivo.

RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA	
02 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0022 1006 0000 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SETOR DE SAUDE 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00 - PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES R\$ 3.988,05 - 02 CADEIRAS DE RODAS PARA OBESOS
PROJETO VOOLEIBOL PROFº JOSÉ ROCHA 02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO 02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS 27 DESPORTO E LAZER 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO) 10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL 3.3.50.39.XX - Termo de Fomento	R\$ 5.000,00
CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR 02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO 27 DESPORTO E LAZER 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.39.XX - CUSTEIO/MANUTENÇÃO 4.4.90.52.XX - EQUIPAMENTOS PERM.	R\$ 20.000,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA/SP 10 - SAÚDE 10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO - AR CONDICIONADO	R\$ 3.988,05

<p><b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP</b> <b>02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b> <b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b> <b>08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS</b>    <b>08 241 0004 2020 0000</b> <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b> <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b></p>	<p>R\$ 10.000,00</p>
---	----------------------


<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>
------------------------	----------------------

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 14 de outubro de 2025

  
**WEDERSON HENRIQUE DO LIVRAMENTO SILVA**  
Vereador

PROCOLO Nº 104/2025  
DE 30/10/2025  
Horário: 11:14 Hrs.

  
Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025**

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**JOÃO JOVINO BATISTA**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade:</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; LAR SÃO VICENTE; EMEI; APAE DE JALES; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DA SAÚDE.
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>b) <b>EMEI – MARTHA LAIS FERRARI BIASON:</b> aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos;</p> <p>c) <b>APAE DE JALES/SP:</b> Custeio/Manutenção;</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para aquisição de 02 camas motorizadas;</p> <p>e) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para aquisição de ar condicionados;</p> <p>f) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:</b> aquisição de 01 (um) veículo de 07 lugares para o transporte de pacientes e 02 (duas) cadeiras de rodas.</p>

**Justificativa:** A destinação de recursos públicos por meio de Emenda Parlamentar tem como objetivo atender demandas prioritárias de interesse coletivo, com foco na promoção da dignidade humana, da equidade e da melhoria da qualidade dos serviços públicos e das atividades de relevância social. Com base nisso, propõe-se a alocação de recursos para as seguintes entidades e áreas do município de Urânia/SP e região.

**a) Associação Amigos dos Animais do Município de Urânia – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção**

A referida associação exerce papel relevante na proteção, resgate e cuidado de animais em situação de abandono, promovendo ações de bem-estar animal e contribuindo, inclusive, para a saúde pública local. O apoio financeiro à manutenção de suas atividades permitirá maior eficiência na prestação dos serviços, viabilizando alimentação, tratamentos veterinários e ações de conscientização e controle populacional. A formalização do Termo de Fomento permitirá que a entidade amplie seu alcance e mantenha suas ações com maior sustentabilidade.

**b) EMEI – Martha Lais Ferrari Bion – Aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos**

A Educação Infantil representa a base do desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. A aquisição de materiais didáticos e brinquedos pedagógicos é essencial para a construção de um ambiente de aprendizagem mais estimulante, interativo e eficaz, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Os recursos propostos contribuirão para a melhoria da prática pedagógica, promovendo experiências significativas no processo de ensino-aprendizagem.

**c) APAE de Jales/SP – Custeio/manutenção**

A APAE de Jales presta relevantes serviços educacionais, terapêuticos e de inclusão social a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sua atuação abrangê diversas áreas, como saúde, educação especializada e assistência social. O custeio das atividades da instituição é imprescindível para a manutenção da qualidade dos atendimentos e do suporte técnico oferecido aos usuários e suas famílias, garantindo o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

**d) Lar São Vicente de Paulo de Urânia/SP – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção**

A compra de **duas camas motorizadas** é necessária para facilitar o cuidado diário, permitindo ajustes de altura e inclinação de forma segura e prática. Essas camas ajudam na prevenção de feridas, melhoram o bem-estar dos idosos e também reduzem o esforço físico dos cuidadores.

Com esses novos equipamentos, será possível oferecer um atendimento mais digno, seguro e eficiente aos idosos acolhidos pela instituição.

**e) Santa Casa de Misericórdia – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção**

A Santa Casa de Misericórdia é uma instituição filantrópica de referência no atendimento hospitalar à população local e regional. A destinação de recursos para seu custeio contribuirá para a manutenção dos serviços médicos, enfermagem, exames e internações, além de auxiliar no enfrentamento de demandas crescentes e na superação

de desafios financeiros que muitas vezes comprometem a continuidade dos atendimentos.

**f) Secretaria Municipal de Saúde – Aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes e 02 (duas) cadeiras de rodas**

A aquisição de um veículo de sete lugares visa atender à crescente necessidade de transporte de pacientes do município para realização de consultas, exames e tratamentos em outras localidades, assegurando acessibilidade e conforto aos seus usuários. Adicionalmente, a aquisição de duas cadeiras de rodas – incluindo modelos adaptados para pessoas com obesidade ou com mobilidade reduzida – reforça o compromisso com a inclusão, equidade e humanização do atendimento em saúde pública.

**Conclusão:**

Dessa forma, a presente proposta de Emenda Parlamentar busca contemplar ações de interesse coletivo, voltadas à promoção da saúde, da educação, do bem-estar social e da proteção animal, respeitando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social das entidades assistenciais e da responsabilidade solidária do poder público na promoção de políticas públicas eficazes. A destinação dos recursos, conforme ora apresentada, contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população de Urânia/SP e região.

RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA	
02 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0022 1006 0000 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SETOR DE SAUDE 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00 - PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES
	R\$ 3.988,05 – 02 CADEIRAS DE RODAS
LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP 02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA 08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS 08 241 0004 2020 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO P/ COMPRA DE EQUIPAMENTO PERMANENTE	R\$ 10.000,00
ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO) 10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO P/ CUSTEIO/MANUTENÇÃO	R\$ 5.488,05


<p><b>EMEI MARTHA LAIS FERRARI BIASON</b> 02 0206 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0005 2008 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 3.3.90.30.XX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS;</p>	R\$ 10.000,00
<p><b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA URÂNIA/SP</b> 10 - SAÚDE 10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.</p>	R\$ 10.000,00
<p><b>APAE DE JALES/SP</b> 02 0206 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0005 2007 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 3.3.50.39.XX - CUSTEIO/MANUTENÇÃO</p>	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 14 de outubro de 2025

  
**JOÃO JOVINO BATISTA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº 096.1.2025  
DE, 22.10.2025  
Horário: 11:40 hrs.

  
**Ademar Maringolo Junior**  
Diretor Administrativo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**ANDERSON CHAPICHI**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade:</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; LAR SÃO VICENTE; HOSPITAL DO AMOR DE JALES; BORBOLETÁRIO MUNICIPAL; APAE DE JALES; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio;</p> <p>b) <b>BORBOLETÁRIO MUNICIPAL:</b> Manutenção;</p> <p>c) <b>APAE DE JALES/SP:</b> Custeio;</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio;</p> <p>e) <b>HOSPITAL DO AMOR DE JALES:</b> Custeio;</p> <p>f) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:</b> aquisição de 01 (um) veículo de 07 lugares para o transporte de pacientes e custeio.</p>

**g) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:** aquisição e manutenção das placas de sinalização do turismo rural

**Justificativa:** A presente proposta tem como finalidade justificar a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar a entidades e setores estratégicos do município de Urânia/SP e região, com foco na promoção do bem-estar social, da saúde pública, da inclusão, do meio ambiente, da cultura e do desenvolvimento local sustentável. A aplicação dos recursos segue os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social das instituições e da responsabilidade do poder público na execução de políticas públicas eficientes e inclusivas.

**a) Associação Amigos dos Animais do Município de Urânia – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção**

A referida associação desempenha função social relevante na proteção, cuidado, resgate e acolhimento de animais em situação de abandono ou maus-tratos, promovendo também ações de educação ambiental e controle populacional. A formalização de Termo de Fomento para fins de custeio e manutenção permitirá à entidade ampliar sua atuação e garantir melhores condições de atendimento, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar animal, em conformidade com a legislação vigente.

**b) Borboletário Municipal – Custeio/Manutenção**

O Borboletário Municipal representa um importante espaço de educação ambiental, turismo sustentável e preservação da biodiversidade. A destinação de recursos para seu custeio e manutenção visa garantir a continuidade das atividades educativas, científicas e culturais promovidas no local, incentivando a conscientização ecológica e o desenvolvimento do ecoturismo, além de fortalecer a imagem do município como promotor de boas práticas ambientais.

**c) APAE de Jales/SP – Custeio/Manutenção**

A APAE de Jales é uma instituição de referência na promoção dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, prestando serviços nas áreas da saúde, educação especializada e assistência social. A destinação de recursos para custeio e manutenção permitirá a continuidade e a qualificação dos atendimentos, assegurando suporte multidisciplinar a seus usuários e famílias, em consonância com os princípios da inclusão, equidade e respeito às diversidades.

**d) Lar São Vicente de Paulo de Urânia/SP – Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção**

O Lar São Vicente de Paulo desenvolve atividades essenciais de acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes cuidados com a saúde, alimentação, moradia digna e atenção psicossocial. A formalização do Termo de Fomento para custeio e manutenção garantirá a continuidade das

ações da entidade, assegurando qualidade de vida aos residentes e observância ao Estatuto do Idoso e às políticas de proteção social.

**e) Hospital de Amor de Jales – Custeio/Manutenção**

O Hospital de Amor de Jales é reconhecido nacionalmente pela excelência no atendimento oncológico gratuito. A destinação de recursos para seu custeio é medida fundamental para o fortalecimento da sua capacidade de atendimento, manutenção de serviços especializados e ampliação de sua atuação, beneficiando pacientes de todo o estado e regiões circunvizinhas.

**f) Secretaria Municipal de Saúde – Aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares para o transporte de pacientes e custeio/manutenção**

A aquisição do veículo visa aprimorar o transporte de pacientes do município que necessitam de atendimento em unidades de referência fora da cidade, promovendo conforto, segurança e pontualidade. O recurso destinado ao custeio e manutenção da frota e dos serviços de saúde fortalece a rede municipal de atendimento, garantindo a continuidade das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

**g) Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – Aquisição e manutenção de placas de sinalização do turismo rural**

A sinalização turística rural é instrumento fundamental para o fortalecimento do turismo local, proporcionando orientação e segurança aos visitantes, além de valorização do patrimônio natural, histórico e cultural do município. A aquisição e manutenção das placas de sinalização contribuirão para o desenvolvimento sustentável do turismo rural, incentivando a economia local, o empreendedorismo e a geração de renda, em harmonia com as diretrizes da política nacional de turismo.

**Conclusão**

A presente proposta contempla iniciativas que refletem o compromisso com uma gestão pública eficiente, inclusiva e responsável, voltada à promoção da qualidade de vida da população, ao fortalecimento de instituições de interesse coletivo e ao desenvolvimento sustentável do município. A destinação dos recursos propostos é medida que atende ao interesse público e às demandas concretas da sociedade, garantindo benefícios diretos e duradouros para os cidadãos de Urânia/SP e região.

**RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA**

<b>02 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>10 301 0022 1006 0000 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SETOR DE SAUDE</b> <b>4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ 40.000,00 - PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES</b>
	<b>R\$ 3.988,05 – CUSTEIO</b>

<p><b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP</b> 02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA 08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS 08 241 0004 2020 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>
<p><b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA</b> 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO) 10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO</p>	<p>R\$ 7.000,00</p>
<p><b>02 0211 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b> 02 0211 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS 27 DESPORTO E LAZER 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.XX - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TURISMO RURAL</p>	<p>R\$ 8.000,00</p>
<p><b>HOSPITAL DO AMOR DE JALES</b> 10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 10 302 0018 2015 0000 AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - MAC 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO</p>	<p>R\$ 3.500,00</p>
<p><b>APAE DE JALES/SP</b> 02 0206 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0005 2007 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 3.3.50.39.XX - CUSTEIO</p>	<p>R\$ 5.488,05</p>

<b>BORBOLETÁRIO MUNICIPAL</b> 02 0211 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS 27 DESPORTO E LAZER 27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.XX - MANUTENÇÃO	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 14 de outubro de 2025.

  
**ANDERSON CHAPICHI**  
Vereador

PROTOCOLO Nº 100 / 2025

DE, 29 / 10 / 2025

Horário: 14 : 33 hrs.

  
Ademar Maringó Junior  
Diretor Administrativo

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025**

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**EVERTON RODRIGUES DA SILVA**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade:</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; LAR SÃO VICENTE; APAE DE JALES; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>b) <b>ESPORTE:</b> Projeto Vooleibol Profº José Rocha - aquisição de materiais e afins, como: bola, rede e uniformes;</p> <p>c) <b>APAE DE JALES/SP:</b> Custeio/Manutenção;</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>e) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> aquisição de ar condicionados, computadores e recursos para custeio/manutenção;</p>

	<p>f) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS:</b> construção de quebra-molas;</p> <p>g) <b>SEGURANÇA PÚBLICA:</b> aquisição de cerca elétrica para a Polícia Militar de Urânia</p>
<p><b>Justificativa:</b> A presente proposição tem por objetivo a destinação de Emenda Parlamentar visando à promoção de melhorias significativas em diversas áreas de interesse público no município de Urânia/SP, contemplando entidades assistenciais, esportivas, de saúde e infraestrutura urbana. A indicação dos beneficiários foi realizada com base nas demandas sociais identificadas, bem como na relevância dos serviços prestados por cada instituição à população local e regional.</p> <p>a) <b>ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA</b> A entidade exerce papel fundamental na proteção, cuidado e promoção do bem-estar animal, suprimindo lacunas do poder público e promovendo ações de resgate, tratamento e adoção responsável. A formalização de Termo de Fomento visa garantir recursos para o custeio e manutenção de suas atividades, possibilitando a continuidade e ampliação do atendimento aos animais em situação de abandono e vulnerabilidade.</p> <p>b) <b>ESPORTE – Projeto Voleibol Prof. José Rocha</b> O incentivo ao esporte é um dos pilares para a formação cidadã de crianças e adolescentes. O Projeto Voleibol Prof. José Rocha se destaca como iniciativa de grande impacto social e educacional, promovendo a inclusão, disciplina e qualidade de vida. A aquisição de materiais como bolas, redes e uniformes é fundamental para a continuidade das atividades, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.</p> <p>c) <b>APAE DE JALES/SP</b> A APAE de Jales é referência regional no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo serviços educacionais, clínicos e de assistência social. O repasse de recursos para custeio e manutenção é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos, beneficiando não apenas o município de Jales, mas também cidades vizinhas, como Urânia.</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE URÂNIA/SP</b> O Lar São Vicente de Paulo presta atendimento e acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidados essenciais à saúde, alimentação, higiene e bem-estar. A formalização de Termo de Fomento tem como finalidade assegurar recursos para o custeio e manutenção da instituição, garantindo dignidade e qualidade de vida à população idosa assistida.</p> <p>e) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b> A Santa Casa de Misericórdia é uma das principais unidades de saúde da região e desempenha papel crucial no atendimento da população de Urânia e municípios vizinhos. A aquisição de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado e computadores, bem como a destinação de recursos para custeio e manutenção, contribuirá para</p>	

a modernização da estrutura física, melhoria no atendimento e eficiência nos serviços prestados.

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS – Construção de quebra-molas**

A construção de quebra-molas em pontos estratégicos do município visa à melhoria da segurança viária, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e pedestres. A medida contribui diretamente para a redução de acidentes de trânsito e para a preservação da vida, atendendo à demanda da comunidade por um trânsito mais seguro e organizado.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a alocação dos recursos por meio de Emenda Parlamentar, uma vez que atenderá áreas essenciais como saúde, assistência social, proteção animal, esporte e infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município de Urânia/SP

**e) SEGURANÇA PÚBLICA – Aquisição Cerca Elétrica:** A aquisição visa proporcionar melhores condições de segurança e conforto aos usuários e servidores do terminal, local de grande circulação de pessoas, contribuindo para a humanização e funcionalidade do espaço público.

RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA	
<b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP</b> <b>02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b> <b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b> <b>08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS 08 241 0004 2020 0000</b> <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b> <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b>	R\$ 4.000,00
<b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA</b> <b>10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> <b>10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO)</b> <b>10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL</b> <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b>	R\$ 6.000,00
<b>PROJETO VOOLEIBOL PROFº JOSÉ ROCHA</b> <b>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b> <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> <b>27 DESPORTO E LAZER</b> <b>27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	R\$ 7.000,00

27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
APAE DE JALES/SP 02 0206 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0005 2007 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 3.3.50.39.XX - CUSTEIO/MANUTENÇÃO	R\$ 17.000,00	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA/SP 10 - SAÚDE 10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO	R\$ 10.000,00 – COMPRA DE AR CONDICIONADOS R\$ 15.000,00 – COMPRA DE COMPUTADORES R\$ 18.988,05 – CUSTEIO/MANUTENÇÃO	TOTAL: 43.988,05
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS 02 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS 02 0213 021301 SERVIÇOS PUBLICOS 15 URBANISMO 15 452 SERVIÇOS URBANOS 15 452 0012 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO 15 452 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.988,05	
POLÍCIA MILITAR – CERCA ELÉTRICA 06 SEGURANÇA PÚBLICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>	

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de outubro de 2025

  
EVERTON RODRIGUES DA SILVA  
Vereador

PROCOLO Nº 101 / 2025

DE 29 / 10 / 2025

Horário: 15 : 19 hrs.

  
Ademair Marinho Junior  
Diretor Administrativo



@camaraurania



@camaraurania



@camaraurania

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025**

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**JAEISON ROQUES**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade:</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; LAR SÃO VICENTE; APAE DE JALES; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>b) <b>ESPORTE:</b> Projeto Vooleibol Profº José Rocha – Custeio/Manutenção</p> <p>c) <b>EMEI – MARTHA LAIS FERRARI BIASON:</b> Custeio/Manutenção</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>e) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Custeio/Manutenção</p> <p>f) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b> Custeio/Manutenção.</p>

**Justificativa:** A presente proposição tem por objetivo a destinação de Emenda Parlamentar visando à promoção de melhorias significativas em diversas áreas de interesse público no município de Urânia/SP, contemplando entidades assistenciais, esportivas, de saúde e infraestrutura urbana. A indicação dos beneficiários foi realizada com base nas demandas sociais identificadas, bem como na relevância dos serviços prestados por cada instituição à população local e regional.

**a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

A entidade exerce papel fundamental na proteção, cuidado e promoção do bem-estar animal, suprimindo lacunas do poder público e promovendo ações de resgate, tratamento e adoção responsável. A formalização de Termo de Fomento visa garantir recursos para o custeio e manutenção de suas atividades, possibilitando a continuidade e ampliação do atendimento aos animais em situação de abandono e vulnerabilidade.

**b) ESPORTE – Projeto Voleibol Prof. José Rocha**

O incentivo ao esporte é um dos pilares para a formação cidadã de crianças e adolescentes. O Projeto Voleibol Prof. José Rocha se destaca como iniciativa de grande impacto social e educacional, promovendo a inclusão, disciplina e qualidade de vida. A aquisição de materiais como bolas, redes e uniformes é fundamental para a continuidade das atividades, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.

**c) EMEI – MARTHA LAIS FERRARI BIASON**

A referida unidade educacional desempenha papel essencial no atendimento à primeira infância, oferecendo cuidados, alimentação e educação de qualidade às crianças. O trabalho realizado pela EMEI contribui diretamente para o desenvolvimento integral dos alunos, favorecendo a socialização, a aprendizagem inicial e o fortalecimento dos vínculos com a comunidade escolar. A aplicação dos recursos propostos contribuirá significativamente para a qualidade do ensino e do cuidado ofertado às crianças atendidas, reforçando o compromisso com a educação pública de base e com o desenvolvimento social do município de Urânia

**d) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE URÂNIA/SP**

O Lar São Vicente de Paulo presta atendimento e acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidados essenciais à saúde, alimentação, higiene e bem-estar. A formalização de Termo de Fomento tem como finalidade assegurar recursos para o custeio e manutenção da instituição, garantindo dignidade e qualidade de vida à população idosa assistida.

**e) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

A Santa Casa de Misericórdia é uma das principais unidades de saúde da região e desempenha papel crucial no atendimento da população de Urânia e municípios vizinhos. A aquisição de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado e computadores, bem como a destinação de recursos para custeio e manutenção, contribuirá para a modernização da estrutura física, melhoria no atendimento e eficiência nos serviços prestados.

f) **SECRETARIA DA SAÚDE:** os recursos serão direcionados à **atenção básica para custeio geral**, considerando sua função estratégica na prevenção de doenças, promoção da saúde e atendimento contínuo e integral à população. A atenção básica constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental no acompanhamento de condições crônicas, na vigilância em saúde e na realização de ações educativas. Diante disso, o aporte financeiro visa garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, a aquisição de insumos, o custeio de serviços e a manutenção da estrutura física, contribuindo para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da assistência prestada à comunidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a alocação dos recursos por meio de Emenda Parlamentar, uma vez que atenderá áreas essenciais como saúde, assistência social, proteção animal, esporte e infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município de Urânia/SP

RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA	
<p><b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP</b>  <b>02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>  <b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  <b>08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b>  <b>08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS 08 241 0004 2020 0000</b>  <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>  <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b></p>	R\$ 8.988,05
<p><b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA</b>  <b>10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>  <b>10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO)</b>  <b>10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL</b>  <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b></p>	R\$ 5.000,00
<p><b>PROJETO VOLEIBOL PROFº JOSÉ ROCHA</b>  <b>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>  <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>  <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>  <b>27 DESPORTO E LAZER</b>  <b>27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>  <b>27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS</b></p>	R\$ 10.000,00

ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS 27 812 0009 2027 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00 - CUSTEIO/MANUNTEÇÃO	
02 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0016 2014 0000 AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 43.988,05
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA/SP 10 - SAÚDE 10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO - CUSTEIO/MANUTENÇÃO	R\$ 10.000,00
EMEI MARTHA LAIS FERRARI BIASON 02 0206 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25% 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0005 2008 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 3.3.90.30.XX - CUSTEIO/MANUTENÇÃO;	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 24 de outubro de 2025

  
**JAELSON ROQUES**  
Vereador

PROCOLO Nº 104, 2025  
DE 30 / 10 / 2025  
Horário: 14 : 05 Hrs.

  
Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar

SUB-EMENDA N.º 002/2025

**DAVID RODRIGUES MENESES**, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis a seguinte Emenda Modificativa:

**SUB-EMENDA QUE ALTERA A EMENDA IMPOSITIVA N.º 008/2025:**

**Artigo 1º** - Modifica-se o quadro demonstrativo principal bem como o quinto item do quadro de **resumo de classificação contábil** da Emenda Impositiva n.º 008/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS.
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio - ração, despesas com castração, medicamentos</p> <p>b) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:</b></p> <p>1 - <b>Projeto Voleibol Profº José Rocha</b> – Custeio - Pagamento de taxas de inscrições, taxas de arbitragem de campeonatos de futebol para todas as categorias, bem como a aquisição de materiais esportivos variados;</p> <p>2 – <b>Fomento ao Futebol:</b> Custeio - Pagamento de taxas de inscrições, taxas de arbitragem de campeonatos de futebol para todas as categorias, bem como a aquisição de materiais esportivos variados;</p> <p>3 - Bebedouro industrial de água de 200 litros para o Estádio Herminio Martini</p> <p>c) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Custeio/Manutenção - investimentos: reforma da cozinha e aquisição de equipamentos como computadores, ar condicionado(s) e televisão;</p> <p>d) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS:</b> construção de quebra-molas na Avenida Aleixo Pigari, em frente ao</p>

portão de entrada de alunos/funcionários na EMEIF Pinguinho de Gente e **Avenida Presidente Kennedy, altura do nº 03 (bairro recanto das palmeiras)**

**Justificativa:** A presente proposição tem por objetivo a destinação de Emenda Parlamentar visando à promoção de melhorias significativas em diversas áreas de interesse público no município de Urânia/SP, contemplando entidades assistenciais, esportivas, de saúde e infraestrutura urbana. A indicação dos beneficiários foi realizada com base nas demandas sociais identificadas, bem como na relevância dos serviços prestados por cada instituição à população local e regional.

**A) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA:**

A destinação de recursos à Associação Amigos dos Animais visa à **formalização de Termo de Fomento** com o objetivo de subsidiar despesas relacionadas ao **fornecimento de ração, realização de castrações e aquisição de medicamentos** destinados ao atendimento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Tal medida representa relevante instrumento de **saúde pública e bem-estar animal**, prevenindo zoonoses e contribuindo para o controle populacional de animais, conforme diretrizes das políticas públicas municipais de saúde e meio ambiente;

**B) ESPORTE – Projeto Voleibol Prof. José Rocha:**

A aplicação de recursos na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo destina-se ao **fomento das atividades esportivas e culturais**, promovendo a inclusão social, o lazer e o desenvolvimento humano, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. A Aquisição de bebedouro industrial (200L) para o Estádio Hermínio Martini visa garantir **condições adequadas de hidratação e conforto** aos atletas e público, promovendo a melhoria da infraestrutura esportiva municipal;

**C) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:**

A destinação de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Urânia tem como finalidade apoiar o custeio e a manutenção das atividades assistenciais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Os valores serão aplicados na reforma da cozinha e na aquisição de equipamentos e bens permanentes, como computadores, aparelhos de ar condicionado e televisores, com vistas a melhorar a eficiência administrativa, o conforto dos pacientes e a qualidade do atendimento hospitalar

**D) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS – Construção de Quebra-**

**Molas:** A obra de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), tem por finalidade garantir a segurança viária e a integridade física dos cidadãos uranienses que transitam pelo local;

Diante do exposto, as destinações aqui justificadas encontram-se em consonância com o interesse público e com os objetivos da política municipal de desenvolvimento social, saúde, esporte, infraestrutura e segurança, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos de forma transparente, responsável e eficiente.

Assim, justifica-se plenamente a aprovação e execução da presente Emenda Impositiva Legislativa, em benefício direto da população do Município de Urânia

**RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA**

**CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS**  
02 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PUBLICOS URBANOS  
02 0213 021301 SERVIÇOS PUBLICOS  
15 URBANISMO  
15 452 SERVIÇOS URBANOS  
15 452 0012 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS E TRÂNSITO  
15 452 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DOS  
SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

R\$ 7.788,05

Câmara Municipal de Urânia/SP, 14 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES

Data: 14/11/2025 15:27:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Vereador

PROTOCOLO Nº 111 / 2025

DE, 14 / 11 / 2025

Horário: 15 : 30 hrs.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
PODER LEGISLATIVO  
Ademar Maringolo Junior  
Diretor Administrativo

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025**

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**DAVID RODRIGUES MENESES**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS; SEGURANÇA PÚBLICA.
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio - ração, despesas com castração, medicamentos</p> <p>b) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:</b></p> <p>1 - <b>Projeto Vooleibol Profº José Rocha</b> – Custeio - Pagamento de taxas de inscrições, taxas de arbitragem de campeonatos de futebol para todas as categorias, bem como a aquisição de materiais esportivos variados;</p>

	<p><b>2 – Fomento ao Futebol:</b> Custeio - Pagamento de taxas de inscrições, taxas de arbitragem de campeonatos de futebol para todas as categorias, bem como a aquisição de materiais esportivos variados;</p> <p><b>3 - Bebedouro industrial de água de 200 litros para o Estádio Herminio Martini</b></p> <p>c) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Custeio/Manutenção - investimentos: reforma da cozinha e aquisição de equipamentos como computadores, ar condicionado(s) e televisão;</p> <p>d) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS:</b> construção de quebra-molas na Avenida Aleixo Pigari, em frente ao portão de entrada de alunos/funcionários na EMEIF Pinguinho de Gente;</p> <p>e) <b>SEGURANÇA PÚBLICA:</b> Aquisição de bebedouro industrial de água de 200 litros para a Rodoviária de Urânia</p>
<p><b>Justificativa:</b> A presente proposição tem por objetivo a destinação de Emenda Parlamentar visando à promoção de melhorias significativas em diversas áreas de interesse público no município de Urânia/SP, contemplando entidades assistenciais, esportivas, de saúde e infraestrutura urbana. A indicação dos beneficiários foi realizada com base nas demandas sociais identificadas, bem como na relevância dos serviços prestados por cada instituição à população local e regional.</p> <p><b>A) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA:</b> A destinação de recursos à Associação Amigos dos Animais visa à <b>formalização de Termo de Fomento</b> com o objetivo de subsidiar despesas relacionadas ao <b>fornecimento de ração, realização de castrações e aquisição de medicamentos</b> destinados ao atendimento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Tal medida representa relevante instrumento de <b>saúde pública e bem-estar animal</b>, prevenindo zoonoses e contribuindo para o controle populacional de animais, conforme diretrizes das políticas públicas municipais de saúde e meio ambiente;</p> <p><b>B) ESPORTE – Projeto Voleibol Prof. José Rocha:</b> A aplicação de recursos na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo destina-se ao <b>fomento das atividades esportivas e culturais</b>, promovendo a inclusão social, o lazer e o desenvolvimento humano, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. A Aquisição de bebedouro industrial (200L) para o Estádio Herminio Martini visa garantir <b>condições adequadas de hidratação e conforto</b> aos atletas e público, promovendo a melhoria da infraestrutura esportiva municipal;</p>	

**C) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:**

A destinação de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Urânia tem como finalidade apoiar o custeio e a manutenção das atividades assistenciais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Os valores serão aplicados na reforma da cozinha e na aquisição de equipamentos e bens permanentes, como computadores, aparelhos de ar condicionado e televisores, com vistas a melhorar a eficiência administrativa, o conforto dos pacientes e a qualidade do atendimento hospitalar

**D) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS – Construção de Quebra-**

**Molas:** A obra de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Aleixo Pigari, em frente à entrada da EMEIF Pinguinho de Gente, tem por finalidade garantir a segurança viária e a integridade física dos alunos, servidores e pedestres que transitam pelo local;

**E) SEGURANÇA PÚBLICA – Aquisição de Bebedouro Industrial (200L) para a Rodoviária**

**Municipal:** A aquisição de bebedouro industrial de 200 litros para a Rodoviária de Urânia visa proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos usuários e servidores do terminal, local de grande circulação de pessoas, contribuindo para a humanização e funcionalidade do espaço público.

A medida também atende aos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa, melhorando as condições de atendimento ao público e valorizando o patrimônio municipal

Diante do exposto, as destinações aqui justificadas encontram-se em consonância com o interesse público e com os objetivos da política municipal de desenvolvimento social, saúde, esporte, infraestrutura e segurança, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos de forma transparente, responsável e eficiente.

Assim, justifica-se plenamente a aprovação e execução da presente Emenda Impositiva Legislativa, em benefício direto da população do Município de Urânia

**RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA**

<b>RODOVIÁRIA MUNICIPAL – BEBEDOURO INDUSTRIAL</b>	
<b>02 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	R\$ 4.200,00

<p><b>02 0210 021001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b> 15 URBANISMO <b>15 452 SERVIÇOS URBANOS</b> <b>15 452 0010 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE E DE POLITICAS HABITACIONAIS</b> <b>15 452 0010 2025 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA</b> <b>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b></p>		
<p><b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA</b> <b>10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> <b>10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO)</b> <b>10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL</b> <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO</b></p>	R\$ 9.000,00	
<p><b>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b> <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> <b>27 DESPORTO E LAZER</b> <b>27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b> <b>27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS</b> <b>27 812 0009 2027 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> <b>3.3.90.30.00 - CUSTEIO</b> <b>4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b></p>	<p><b>R\$ 10.000,00</b> Projeto Vooleibol Profº José Rocha</p>	TOTAL: 24.200,00
	<p><b>R\$ 10.000,00</b> Fomento ao Futebol</p>	
	<p><b>R\$ 4.200,00</b> Bebedouro Industrial</p>	
<p><b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA/SP</b> <b>10 - SAÚDE</b> <b>10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> <b>10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b> <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO - CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b></p>	R\$ 43.988,05	

<b>POLÍCIA MILITAR - BEBEDOURO INDUSTRIAL</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
<b>CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS</b> 02 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS 02 0213 021301 SERVIÇOS PUBLICOS 15 URBANISMO 15 452 SERVIÇOS URBANOS 15 452 0012 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO 15 452 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.588,05
<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 87.976,11</b>

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES  
Data: 29/10/2025 12:05:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DAVID RODRIGUES MENESES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº 098/2025  
DE, 29/10/2025  
Horário: 12:07 hrs.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
Ademar Maringolo Junior  
Diretor Administrativo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2025

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

<b>Projeto de Lei nº</b>	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
<b>Tipo de Emenda:</b>	Emenda Impositiva
<b>Ordem de Prioridade</b>	2025
<b>Autoria:</b>	Individual
<b>Beneficiário:</b>	ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; SANTA CASA DE MISERICORDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS; SEGURANÇA PÚBLICA, LAR SÃO VICENTE.
<b>Objetivo</b>	<p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio - ração, despesas com castração, medicamentos e despesas veterinárias.</p> <p>b) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:</b></p> <p>1 – <b>Fomento ao Futebol:</b> Custeio - Aquisição de bolas e uniformes esportivos.</p>

	<p>c) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>d) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Custeio/Manutenção - investimentos: aquisição de equipamentos como material médico hospitalar e medicamentos;</p> <p>e) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS:</b> construção de quebra-molas na Avenida Brasil próximo a Escola Élide Aparecida Carlos, outro na Avenida da Saudade em frente ao poço da Sabesp, outro na Rua Alagoas entre a rua Bahia e a rua Bom Jesus.</p>
<p><b>Justificativa:</b> A presente proposição tem por objetivo a destinação de Emenda Parlamentar visando à promoção de melhorias significativas em diversas áreas de interesse público no município de Urânia/SP, contemplando entidades assistenciais, esportivas, de saúde e infraestrutura urbana. A indicação dos beneficiários foi realizada com base nas demandas sociais identificadas, bem como na relevância dos serviços prestados por cada instituição à população local e regional.</p> <p><b>A) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA:</b> A destinação de recursos à Associação Amigos dos Animais visa à formalização de Termo de Fomento com o objetivo de subsidiar despesas relacionadas ao fornecimento de ração, despesas com o veterinário, realização de castrações e aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Tal medida representa relevante instrumento de saúde pública e bem-estar animal, prevenindo zoonoses e contribuindo para o controle populacional de animais, conforme diretrizes das políticas públicas municipais de saúde e meio ambiente;</p> <p><b>B) ESPORTE - FUTEBOL</b> A aplicação de recursos na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo destina-se ao <b>fomento das atividades esportiva</b>, promovendo a inclusão social, o lazer e o desenvolvimento humano, especialmente entre crianças, a: Custeio - Aquisição de bolas e uniformes esportivos.</p> <p><b>C) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE URÂNIA/SP</b> O Lar São Vicente de Paulo presta atendimento e acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidados essenciais à saúde, alimentação, higiene e bem-estar. A formalização de Termo de</p>	

Fomento tem como finalidade assegurar recursos para o custeio e manutenção da instituição, garantindo dignidade e qualidade de vida à população idosa assistida.

**D) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:**

A destinação de recursos à Santa Casa de Misericórdia de Urânia tem como finalidade apoiar o custeio e a manutenção das atividades assistenciais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Os valores serão aplicados na compra de material médico hospitalar e medicamentos. A compra desses itens está diretamente ligada à qualidade do atendimento prestado à população, podendo afetar a segurança do paciente e a eficácia dos serviços.

**E) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS – Construção de Quebra-**

**Molas:** A obra de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Brasil próximo a Escola Élide Aparecida Carlos, outro na Avenida da Saudade em frente ao poço da Sabesp, outro na Rua Alagoas entre a rua Bahia e a rua Bom Jesus, tem por finalidade garantir a segurança viária de pedestres que transitam pelos locais;

**RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA**

<p><b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP</b> 02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA 08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS 08 241 0004 2020 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</p>	R\$ 10.000,00
<p><b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA</b> 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO) 10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL 3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO</p>	R\$ 15.000,00


<p><b>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>  <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>  <b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>  <b>27 DESPORTO E LAZER</b>  <b>27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>  <b>27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS</b>  <b>27 812 0009 2027 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>  <b>3.3.90.30.00 - CUSTEIO</b></p>	<p>Uniformes e bolas R\$ 8.988,05</p>	<p>TOTAL: 8.988,05</p>
<p><b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA/SP</b>  <b>10 - SAÚDE</b>  <b>10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>  <b>10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>  <b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO - CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b></p>		<p>R\$ 43.988,05</p>
<p><b>CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS</b>  <b>02 0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS</b>  <b>02 0213 021301 SERVIÇOS PUBLICOS</b>  <b>15 URBANISMO</b>  <b>15 452 SERVIÇOS URBANOS</b>  <b>15 452 0012 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO</b>  <b>15 452 0012 2030 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>  <b>3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b></p>		<p>R\$ 10.000,00</p>
<p><b>TOTAL DESTINADO</b></p>	<p><b>R\$ 87.976,11</b></p>	

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 30 de outubro de 2025.

  
**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA**  
Vereador

PROCOLO Nº 106 / 2025

DE 30 / 30 / 2025

Horário: 16 : 08 Hrs.

  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025

“REPROGRAMAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 002, 007 E 008 DE 2024, INSERIDA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, o teor do Ofício nº 356/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado ao Poder Legislativo em 17 de julho de 2025, por meio do qual se comunica a impossibilidade de execução, no exercício financeiro corrente, das Emendas Impositivas nº 002, 007 e 008, aprovadas no ano de 2024, cujo montante totaliza R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais);

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução nº 202, de 19 de agosto de 2025, que regulamenta os procedimentos relativos à reprogramação das Emendas Impositivas Individuais ao orçamento, no âmbito da Câmara Municipal de Urânia;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

Projeto de Lei nº	047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva
Ordem de Prioridade:	2025
Autoria:	Coletiva
Beneficiário:	Centro Comunitário
Objetivo	a) <b>CENTRO COMUNITÁRIO</b> : Custeio/Manutenção – melhorias da área que compreende a piscina do Centro Comunitário.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urânia, tem como objetivo a destinação de recursos para a execução de melhorias na piscina do Centro Comunitário do Município de Urânia.	
A piscina do referido centro é uma importante estrutura utilizada pela comunidade local para atividades esportivas, recreativas e de promoção da saúde, especialmente por crianças, adolescentes e idosos, que	

participam de projetos sociais, educativos e de lazer oferecidos no local. No entanto, a atual situação da piscina demanda intervenções urgentes em sua estrutura física, bem como em seu sistema de filtragem e segurança, a fim de garantir condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade para todos os usuários.

O investimento proposto visa assegurar a continuidade e a ampliação das atividades desenvolvidas no Centro Comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, a promoção da inclusão social e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Dessa forma, a destinação dos recursos por meio da presente emenda impositiva justifica-se plenamente pela relevância social do equipamento público a ser beneficiado, pelo atendimento ao interesse coletivo e pelo compromisso da Câmara Municipal com a melhoria das condições de vida da população uraniense.

**RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA**

<b>CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR</b>	
<b>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	
<b>27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS</b>	R\$ 53.200,00
<b>27 812 0009 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
<b>3.3.90.39.XX – CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b>	

<b>TOTAL DESTINADO</b>	<b>R\$ 53.200,00</b>
------------------------	----------------------

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 29 de outubro de 2025.

David Rodrigues Meneses  
Presidente

Jaelson Roques  
Vice-Presidente

Katia Cristina Siebra  
1ª Secretária

Everton Rodrigues da Silva  
2º Secretário

PROTOCOLO Nº 105/2025

DE 30/10/2025

14 07 Hrs.

Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar



@camaraurania



@camaraurania



@camaraurania